



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO  
DE: PREFEITO EM EXERCÍCIO  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 10/03/2014

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Administração e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**GENTIL RODRIGUES ARZÃO**  
Prefeito em exercício

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 10/03/2014

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito em exercício elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**VERLY OLIVETE**  
Diretor Interino do Departamento de Licitações

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 023/2012 – PMM**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2012 - PMM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2012**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA  
IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E  
ATUALIZAÇÃO MENSAL DO SISTEMA DE  
PROTOCOLO ELETRÔNICO - FLY  
PROTOCOLO, QUE ENTRE SI FAZEM O  
MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA  
BETHA SISTEMAS LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito em exercício, Sr. Gentil Rodrigues Arzão, RG n.º 3.988.221-3 e CPF n.º 540.617.179-87, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da Dispensa de Licitação N.º 008/2012 – PMM, firmado em 19/03/2012, em que se apresenta como contratada a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ sob nº 00.456.865/0001-67, com sede à Rua João Pessoa, n.º 134, Criciúma, Santa Catarina, neste ato representada pelo Sr. Ernesto Muniz de Souza Jr., portador da cédula de identidade profissional nº 24.757OAB/SC e inscrito no CPF sob n.º 004.770.259-19, conforme segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O valor do contrato será acrescido em R\$5.360,16 (cinco mil, trezentos e sessenta



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

reais e dezesseis centavos).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Pelo suporte técnico serão cobrados R\$68,72 (sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), acrescidos de despesas de deslocamento no valor de R\$0,69 (sessenta e nove centavos) o KM Rodado, mais despesas de estadia no valor de R\$114,54 (cento e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos) ao dia, apurado em solicitação de serviço, quando exigir a presença do técnico.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de março do corrente ano.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Inclui a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

04 Secretaria Municipal de Administração

04.01 Gabinete do Secretário

04122010220120000Manut. das atividades da Secretaria Municipal de Administração

(165) 339039 Outros Serviços de Terceiros PJ

167 (33903908 Manutenção de software) fonte 0

Reserva de saldo n.º 703

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Gentil Rodrigues Arzão  
CPF N.º 540.617.179-87  
Prefeito em exercício  
**CONTRATANTE**

**BETHA SISTEMAS LTDA**

Ernesto Muniz de Souza Jr.  
CPF. N.º 004.770.259-19  
Representante legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2012 - PMM**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo do Contrato n.º 023/2012 – PMM, firmado com a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º CNPJ sob n.º 00.456.865/0001-67, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2012 – PMM, que prevê a IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO MENSAL DO SISTEMA DE PROTOCOLO ELETRÔNICO - FLY PROTOCOLO, no valor de R\$5.360,16 (cinco mil, trezentos e sessenta reais e dezesseis centavos), prorrogando o prazo por 12 (doze) meses.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

\_\_\_\_\_ de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de

**GENTIL RODRIGUES ARZÃO**  
Prefeito em exercício